

ATO Nº 9.760/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 334758/2020, e o que dispõe o Art. 3º, § 3º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar da função de membro do CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, a pessoa abaixo indicada:

1. Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM:

- José Antônio Pinheiro - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2020.

(original assinado)

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 284a371d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar